



## EDITAL

N.º RE\_02/2024

**ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2024  
ABERTURA DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA  
10 DE MARÇO DE 2024**

Ricardo Jorge Monteiro Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, faz público, que nos termos do art.º 85 da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, os serviços da Junta de Freguesia estarão em funcionamento, no dia 10 de março de 2024, nos seguintes locais:

-Local de Voto a funcionar na Escola Eb1/JI da Portela, sita na Avenida dos Descobrimentos, N.º6 na Portela.

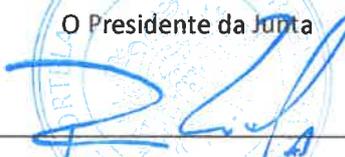
-Local de Voto a funcionar na Escola Básica Dr. Catela Gomes, sita na Rua Almirante Gago Coutinho, N.º38 em Moscavide.

- Local de Voto a funcionar no Centro de Dia Social e Comunitário da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, sito na Rua Dona Maria do Rosário Patacão, N.º18, em Moscavide.

-Instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua António Maria Pais, N.º6, em Moscavide.

Para constar e os devidos efeitos, publica-se o presente edital, que deverá ser afixado nos lugares públicos de estilo, dando deste modo o mais amplo e atempado conhecimento aos eleitores.

O Presidente da Junta



---

Ricardo Jorge Monteiro Lima